



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO

RUA FURBINO JOSÉ SOARES

CARMÉSIA - MG

NOVEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

ÍNDICE

- 1 - GENERALIDADES**
 - 2 - SERVIÇOS**
 - 2.1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**
 - 2.2 – OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)**
 - 2.3 - DRENAGEM**
 - 2.4 - URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**
-

1. GENERALIDADES

1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços de melhorias em trecho da Rua Furbino José Soares, trecho este situado na saída para Morro do Pilar. Tais serviços compreendem a regularização do piso e execução de calçamento com bloco intertravado 16 faces com 8 cm de espessura FCK \geq 35,00 MPa. Compreende também a execução de sarjetas para drenagem, implantação de meio fio pré-moldado.

Esta etapa compreende uma área total de 1.405,74 m² em uma extensão de 200,82 m.

A pavimentação proposta será executada dando sequência à pavimentação existente na Rua Furbino José Soares (Próximo à ETE – Estação de Tratamento de Esgoto) sentido à comunidade Vieira. Esta obra proporcionará um melhor aspecto estético e facilitará a locomoção de veículos e pedestres, trazendo um grande benefício para toda a população do local.

1.2 Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes.

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da equipe executora, de todas as normas aplicáveis ao caso.

1.3 Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto a interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pelo Departamento de Engenharia e pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Carmésia.

1.4 Seção Transversal

O trecho a ser calçado terá largura média de 7,00 m.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

1.5 Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Como material de pavimentação optou-se pelo emprego de blocos de concreto intertravado do tipo 16 faces, com espessura, de 8,0 cm, aliado às inúmeras vantagens asseguradas pelo mesmo, tais como:

- A temperatura ambiente é mais baixa do que a de uma rua com pavimentação asfáltica pela menor absorção do calor;
- Tem durabilidade ilimitada e não gera dispêndios periódicos e caros com recapeamentos;
- Apresenta ótimo aspecto visual.

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente às especificações deste Memorial.

Os blocos que apresentarem trincas, falhas, imperfeições, ou que venham a ser julgados de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro e substituição a cargo da Contratada.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras e ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessários.

Todo o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou escolas deverá ser protegido por uma faixa de tapumes, instalada na horizontal e sinalizada de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação.

2. SERVIÇOS

2.1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

2.1.1 Placa de obra

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20.

O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado.

Deverá ser afixada em local visível.

Deve ser confeccionada de acordo com cores, proporções e demais orientações contidas no manual de placas de obras do Governo do Estado (Ou outro documento a ser indicado pela Secretaria de Estado), no tamanho de 3,00 x 1,50m, não devendo ser menor que as outras placas que possam existir na obra.

Recomenda-se que seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores durante todo o período de execução das obras.

2.1.2 Sinalização

A Contratada se responsabilizará pela sinalização no local da obra e no seu entorno, devendo trabalhar de forma satisfatória a logística do empreendimento, buscando diálogo com a comunidade local e transitória (Tráfego de veículos na Rua Furbino José Soares que é via de acesso a outras cidades) e principalmente com a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a assegurar o constante acesso à Unidade Mista de Saúde e ao Posto de Saúde da Família.



2.2 OBRAS VIÁRIAS – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

2.2.1 Regularização do subleito

Condições gerais:

A regularização será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

É responsabilidade da equipe executora a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia serão removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, procede-se a escarificação geral na profundidade de 15 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Controle geométrico:

Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a) ± 10 cm, quanto à largura da plataforma;
- b) até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c) ± 3 cm em relação às cotas do greide do projeto.

Crítérios de Medição:

A regularização do subleito será medida em metros quadrados, considerando a área efetivamente executada.

Não serão motivos de medição em separado: mão-de-obra, materiais, transporte, equipamentos e encargos, devendo os mesmos ser incluídos na composição do preço unitário;

No cálculo da área de regularização serão consideradas as larguras médias da plataforma obtidas no controle geométrico.

Não serão considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto.

2.2.2 Assentamento do piso com bloco 16 faces

Todo o piso será em material do tipo bloco em concreto 16 faces, conforme áreas definidas em projeto, instaladas conforme paginação, assentes em linhas descontínuas com ângulo de 45° em relação ao tráfego e sobre coxim de areia de 6 cm, observando-se seu acabamento e nivelamento.

O rejunte deverá ser feito com areia, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias.

No caso de querer acelerar a penetração deverá se consultar o fabricante para se saber que tipo de placa vibratória poderá ser utilizada sobre o piso a fim de não o danificar.

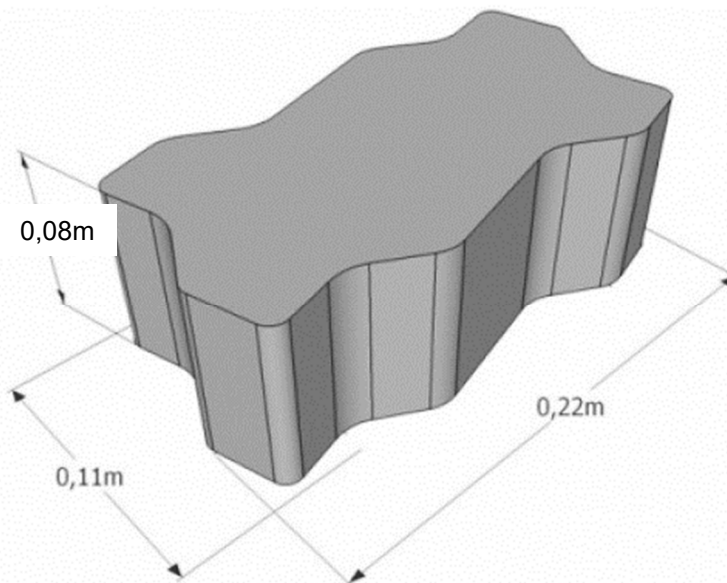
Especificação do Material:

Os blocos pré-moldados deverão ser do tipo 16 faces em concreto maciço, nas dimensões 22 cm no comprimento, 11 cm de largura e 8 cm de espessura, devendo atender um valor característico da resistência à compressão aos 28 dias (fck) igual ou maior que 35 Mpa – conforme preconiza o item 6.6 da norma NBR 9781 (Peças de Concreto para Pavimentação).



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais



Os blocos deverão ser fabricados pelo sistema de vibro-compactação (concreto altamente vibrado, prensado e sazonado).

Para o parâmetro de resistência à abrasão, o produto deverá atender ao limite preconizado pelo método C418 citado na ATSM C936-82 (Standart Specification for Solid Concret Interlocking Paving Units).

Absorção média de água deverá estar em torno de 5% sendo que nenhum valor unitário deverá exceder a 7%.

Os blocos deverão ter superfícies planas e formato geométrico uniforme.

As variações máximas dimensionais serão as permitidas pela norma NBR 9780.

O traço do concreto a ser utilizado deverá observar: Fator água cimento baixo (inferior a 0,40), agregados com índice Los Angeles (abrasão) não acima de 20.

Consumo mínimo de cimento de 350 Kg/m³ (resistência e durabilidade).

Possuir Sistema de Garantia da Qualidade, com rotinas de ensaio dos materiais constituintes do concreto e do pré-moldado, segundo o item 6 (inspeção) da Norma NBR 9781.

Possuir Certificado de Qualidade (Selo) da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP).

2.3 DRENAGEM

2.3.1 Sarjeta

As sarjetas serão concretadas no local devendo para tanto serem executadas as formas necessárias, nas dimensões adequadas (50,00 x 7,00 cm). O escoramento não apresenta dificuldade, uma vez que de um lado tem-se a guia, de outro em geral o próprio pavimento.

Em intervalos que podem variar de 6 a 10 metros, devem ser executadas as juntas de dilatação, situadas de forma a não coincidir com o prolongamento das juntas das guias.

Deverá ter 3% de inclinação do centro da pista para o meio fio.

Devem ser assentadas sobre um lastro de pedra de cerca de 5 cm de espessura.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

2.4 URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

2.4.1 Meio fio

Os meios-fios serão pré-moldados e assentados logo após o preparo do subleito, em cavas de fundação previamente compactadas, e deverão ter suas arestas superiores rigorosamente alinhadas e respeitar as dimensões 12X16,7X35 cm.

Deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A área da calçada (Caso seja executada) deverá ser preparada com aterro apiloado manualmente, para que não haja deslocamento das guias assentadas.

Nos locais onde, futuramente, serão executadas as rampas de acessibilidade, os meio-fios serão rebaixados.

Carmésia, 26 de Novembro de 2021.

Roberto Keller C. Gonçalves
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG: 63.955/D
CPF: 778.179.906-20

ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA Nº 63.955